



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA 115/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de junho de 2024**

*Cria e nomeia membros da Comissão Nacional de Saúde Única (CNSU) do CFMV.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o conceito de Saúde Única (*One Health*), que se refere a uma abordagem integrada que reconhece a conexão entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental;

Considerando a necessidade de criar políticas que assegurem à população qualidade em saúde;

Considerando que o médico-veterinário é um profissional de grande importância na equipe multidisciplinar da Área da Saúde;

Considerando que o CFMV se constitui em Órgão de Assessoramento aos governos da União, Estados e Municípios.

Considerando o disposto na Resolução nº 487, de 18 de abril de 1986 ou outra Resolução que venha substituir.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Nacional de Saúde Única - CNSU, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**Art. 2º** A CNSU será composta pelos seguintes membros:

- I - Wirtton Peixoto Costa, médico-veterinário, inscrito no CRMV-RN sob nº 0309;
- II - Paulo Abílio Varella Lisboa, médico-veterinário, inscrito no CRMV-RJ sob nº 4043;
- III - Ivana Lúcia Belmonte, médica-veterinária, inscrita no CRMV-PR nº 1309;
- IV - Filipe Dantas Torres, médico-veterinário, inscrito no CRMV-PE sob nº 3065;
- V - Naylê Francelino Holanda Duarte, médica-veterinária, inscrita no CRMV-CE sob nº 2004;
- VI - Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli, médica-veterinária, inscrita no CRMV-GO sob 5251;
- VII - José Renato de Rezende Costa, médico-veterinário, inscrito no CRMV-MG sob nº 5208;
- VIII - Francisco Edilson Ferreira de Lima Júnior, médico-veterinário, inscrito no CRMV-DF sob nº 3278;
- ~~IX - Kelly da Silva Gonçalves, médica-veterinária, inscrita no CRMV-AP sob nº 0128;~~
- IX - Kellen Cristina Ignácio Miranda, médica-veterinária, inscrita no CRMV-AP sob nº 0065; <sup>1</sup>
- X - Bimaura Serra Rosa Pereira, médica-veterinária, inscrita no CRMV-MA sob nº 0572.

§ 1º A Presidência da Comissão competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

<sup>1</sup> O inciso IX do art. 2º está com nova redação dada pelo art. 1º da PORTARIA 122/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 24 /6/2024. Disponível no Portal CFMV em: <https://manual.cfmv.gov.br/arquivos/portaria/2024.122.pdf>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**Art. 3º** A CNSU terá as seguintes atribuições:

- I - Assessorar o CFMV na área de Saúde Única;
- II - Analisar, sugerir, articular e propor políticas de Saúde aos órgãos competentes;
- III - Proferir parecer conclusivo quanto aos assuntos que lhe forem submetidos;
- IV - Organizar eventos de Saúde Única promovidos pelo CFMV;
- V - Divulgar trabalho do Sistema CFMV/CRMVs em Saúde Única junto aos diversos níveis da sociedade e do governo na gestão da Saúde;
- VI - Representar o CFMV quando designado pela Presidência do CFMV, em eventos, entrevistas e afins, consignando posicionamentos alinhados com esta Autarquia;
- VII - Seguir os cronogramas e fluxos de trabalho propostos pela Presidência do CFMV.

**Art. 4º** Cumpra-se dando ciência aos membros da CNSU, aos Diretores do CFMV e ao corpo funcional com disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo interno do CFMV.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE/WHATSAPP: +55 (61) 99643-8995  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR